



20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA

PAUTA 09/05/2025

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções:

- Vereador só poderá falar pela ordem, por 03 minutos para comunicações à Mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).
- O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

A deliberar.

Matéria de autoria do vereador Damião/PP:

ITEM 01:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO DE SERVIÇO nº 026/2025, datado de 08/05/2025, que indica ao Executivo Municipal, **PATROLAMENTO DE ESTRADA - Fazenda Conceição**, situada na zona rural deste município. A referida estrada vicinal, se encontra em situação precária, necessitando urgentemente de revitalização, para garantir a melhor trafegabilidade e o acesso de veículos.

O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradodonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradodonorte.go.leg.br



3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

A deliberar:

ITEM 01:

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL do Processo n° 130/2025 – SAPL - **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 004/2025**, datado de 30/04/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Altera o anexo III da Lei N° 518/2022, que trata da progressão horizontal, referências e níveis do Plano de Cargos e Salários instituídos pela Lei N° 416/2025, concedendo reajuste no salário base, e dá outras providências."

Na ORDEM DO DIA: **Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta.** Se na verificação não houver quórum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.
- O Vereador inscrito usará da palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

Oradores inscritos.

- Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de **até 45** (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente